



Diário Oficial

República
Federativa
do Brasil

Parnaíba - Piauí - Sexta-feira, 24 de Agosto de 2012 - ANO XIV - Nº 1049

DECRETO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 1.735/2012

Abre ao Orçamento Fiscal do Município em favor da **Secretaria de Educação, na Unidade Orçamentária Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.676, de 29 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 2.676, de 29 de dezembro de 2011), em favor da **Secretaria de Educação, na Unidade Orçamentária Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da **anulação parcial** de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 23 de agosto de 2012.

José Hamilton Furtado Castelo Branco
Prefeito Municipal

ANEXO I

Data: 23/08/2012 Anexo ao Decreto Nº 1.735/2012

		CRÉDITO SUPLEMENTAR FISCAL				
ESF	Suplementação					
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
F	0602	2054	140	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	150.000
TOTAL						R\$ 150.000

ANEXO II

Data: 23/08/2012 Anexo ao Decreto Nº 1.735/2012

		ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO FISCAL				
ESF	Anulação					
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
F	0601	2018	260	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	54.000
F	0602	2054	140	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	59.000
F	602	2054	140	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	37.000
Total						R\$ 150.000

PORTARIA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA 045/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criado o COMITÊ TRANSFUSIONAL DE PARNAÍBA, com a seguinte composição:

. PRESIDENTE:
SILVIANE DE JESUS GONÇALVES FERREIRA – Representante Técnica do Hemocentro Regional de Parnaíba/PI;

. SECRETÁRIA:
JULIANA DE OLIVEIRA ARAÚJO – Enfermeira/Representante Técnica da Enfermagem do Hemocentro Regional de Parnaíba/PI;

. DEMAIS MEMBROS:
ADÊNIA SOUSA E VASCONCELOS – Enfermeira/Pronto Socorro do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA;

GRACIANE MARIA MACHADO VIEIRA – Enfermeira/Unidade de Terapia Intensiva – UTI;

BRUNA GABRIELA VIEIRA SOUSA – Enfermeira/Coordenadora do Pronto Socorro do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA;

SÁVIO DOS SANTOS GOMES SOUSA – Enfermeiro/Clínica Santa Edwiges;

JOEL ARAÚJO DA COSTA SANTOS – Enfermeiro/Santa Casa;

CYNARA FONTENELE CUNHA – Enfermeira/Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora de Fátima;

LÍVIA ARAÚJO OLIVEIRA – Enfermeira/Maternidade Marques Bastos;

LETÍCIA MARIA SILVA SANTOS – Enfermeira/Maternidade Marques Bastos;

KELLY DA SILVA COSTA – Enfermeira/PROMÉDICA;

PAULO RODRIGUES OLIVEIRA – Enfermeiro UNIRIM;

MILENA DUARTE GURGEL – Enfermeira/SAMU;

ARIADNA CARDOSO – Enfermeira/Pronto Socorro Municipal.

Artigo 2º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Parnaíba/PI, 22 de agosto de 2012.

Ivanete Tavares Beltrão
Secretária Municipal de Saúde



NÃO!
À exploração sexual de crianças e adolescentes.
DENUNCIE!

Diário Oficial

*Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos de interesse público.*

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
ANEXO XXXVII
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO/2012 A ABRIL/2012**

1 de 1

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, Inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Mat/2011 a Abri/2012	
	Liquidadas	
	(a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.728.840,26	
Pessoal Ativo	3.512.120,26	
Pessoal Inativo e Pensionistas	216.720,00	
Outras desp. de pessoal decorrentes de contr. de terceirização(art.18,§1º da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)(II)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judiciais	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	3.728.840,26	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	3.728.840,26	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	177.097.121,99	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	2,11	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - <54%>	10.625.827,32	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,3%>	10.094.535,95	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

Francisca das Chagas Castelo Branco Neto
Francisca das Chagas Castelo Branco Neto
Presidente

Olga Suelly da Silva
Olga Suelly da Silva
Controladora Interna
CPF 152.122.329-87 Pórcia 19020012

Zelia Rabelo Lopes
Zelia Rabelo Lopes
CRC-2284-PI
CPF 022.432.533-72

FONTE: SCPI - Contabilidade, CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Data/hora da emissão: 24/ago/2012 12h e 29m"

Portaria N° 407 de 2011



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal n° 1.440, de 4 de março de 1994
Prefeito de Parnaíba: José Hamilton Furtado Castelo Branco
Vice-Prefeito: Florentino Alves Veras Neto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

<p>José Carlos Martins de Campos Secretário de Governo</p> <p>Dihna de Carvalho Miranda Secretária Chefe do Gabinete</p> <p>Maria do Amparo Coêlho dos Santos Secretária de Administração</p> <p>Renato Araribóia de Britto Bacellar Procurador Geral do Município</p> <p>Ielma Silva Fontenele Controladora Geral do Município</p> <p>Ido José Pimenta Secretário da Fazenda</p> <p>Ivanete Tavares Beltrão Secretária de Saúde</p> <p>Acenor Rodrigues Candeira Filho Secretário de Educação</p> <p>Paulo Henrique Ribbentrop Castelo Branco Secretário de Infra Estrutura</p> <p>Paulo Roberto Barreto de Meirelles Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil</p> <p>Carlos Alberto Teles de Souza Secretário de Desenvolvimento Econômico</p> <p>Simonne Saraiva Nunes Santana Secretária de Planejamento, Orçamento e Avaliação</p>	<p>Valéria de Carvalho Castelo Branco Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania</p> <p>Francisco das Chagas da Silva Carvalho Secretário de Comunicação</p> <p>Elisa Pessoa Aranha Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos</p> <p>Daniel Catello Branco Ciarlini Secretário de Turismo</p> <p>Antônio de Pádua dos Santos Mello Secretário de Transporte e Trânsito</p> <p>Francisco das Chagas Mendes da Silva Secretário da Juventude e Esportes</p> <p>Francisco Nunes Dourado Secretário de Cultura</p> <p>Álvoro Spindola Mendes Neto Secretário de Projetos Especiais</p> <p>Romuakdo Sena Araújo Secretário do Trabalho e Defesa do Consumidor</p> <p>Airton Caldas Uchoa Secretário do Setor Primário e Abastecimento</p> <p>Miguel Bezerra Neto Procurador da Fazenda Municipal</p>
--	--